



30 de outubro de 2013
151/2013-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Divulgação dos procedimentos a serem adotados em relação à suspensão e à retomada da negociação de OGXP3 e à retirada de OGXP3 dos índices de ações da BM&FBOVESPA.

Tendo em vista o pedido de recuperação judicial – protocolado nesta data perante a 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro (Processo Nº 0377620-56.2013.8.19.0001) por OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. (OGXP3) – a BM&FBOVESPA informa os procedimentos a serem adotados para a suspensão e a retomada da negociação de OGXP3, bem como para a retirada de OGXP3 dos índices de ações da BM&FBOVESPA.

Suspensão e Retomada da Negociação

Conforme o disposto no Regulamento de Operações, a negociação de OGXP3 estará suspensa, no dia 31/10/2013, até às 11h.

A retomada da negociação de OGXP3 ocorrerá no mesmo dia a partir das 11h, momento em que terá início o call de abertura.

Os procedimentos de liquidação e de administração de risco de operações à vista e com liquidação futura envolvendo OGXP3, inclusive BTC, permanecem inalterados.

Retirada de OGXP3 dos Índices de Ações da BM&FBOVESPA

Ao final do pregão de 31/10/2013, a BM&FBOVESPA realizará procedimento especial de negociação (call de fechamento) para determinação do preço de retirada da OGXP3 dos índices de ações. O procedimento especial de negociação terá início às 16h e duração mínima de 01 (uma) hora.

Em 31/10/2013, após o encerramento do pregão regular, as carteiras teóricas dos índices serão rebalanceadas, com exclusão de OGXP3, nos termos do que dispõem suas metodologias. Como consequência, na abertura do pregão



151/2013-DO

.2.

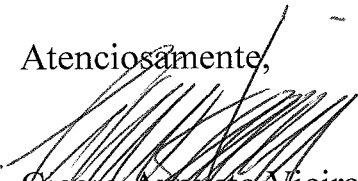
regular de 01/11/2013, as carteiras teóricas dos índices terão nova composição e OGXP3 não fará mais parte destas. Não obstante, e diante das informações ora disponíveis, OGXP3 continuará a ser negociada normalmente.

As ações de OGXP3 integram as carteiras teóricas dos seguintes índices:

- Índice Bovespa – Ibovespa;
- Índice Brasil – IBrX;
- Índice Brasil 50 – IBrX-50;
- Índice Brasil Amplo – IBrA;
- Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada – IGC;
- Índice de Governança Corporativa Trade – IGCT;
- Índice de Ações com Governança Corporativa - Novo Mercado – IGC-NM;
- Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado – ITAG;
- Índice *Small Cap* – SMLL; e
- Índice Carbono Eficiente – ICO2.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-4304 ou 2565-4305.

Atenciosamente,


Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária